



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

158.693

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

DATA: 23 de março de 1988.

IMÓVEL - PRAIA DO FLAMENGO nº 284, aptº 601, com a correspondente fração ideal de 77,31/1599, e o direito ao uso de garagem comum do edifício para guarda de veículo, tendo a garagem entrada pela Rua Tucuman nº 10. Foreiro ao DOMÍNIO DA UNIÃO. - INSCRIÇÃO NO FRE sob o nº e CL nº . - CACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 46,70m de frente, 44,32m pela Rua Tucuman, 36,00m na linha oposta à Praia do Flamengo, onde confronta com o restante da maior porção de que o mesmo terreno é desmembrado, e 34,10m na linha oposta à Rua Tucuman, onde confronta com o imóvel nº 278 da Praia do Flamengo, de Gustavo André Paulo de Frontin ou sucessores PROPRIETÁRIO: CARLOS GUINLE, brasileiro, proprietário, casado pela separação de bens com GILDA DE OLIVEIRA ROCHA GUINLE, residentes nesta cidade. Adquirido por permuta com o Governo da República Argentina, nos termos da escritura de 24.05.37 do 5º Ofício, livro 608, fls.79, registrada no livro 3-AC, fls.152, sob o nº 13.736, no 5º RGI em 07.06.37. - INDICADOR REAL: Livro 4BI, sob o nº 81296 às fls. 23 - Rio de Janeiro, 23 de março de 1988. x.x.x.x.x.x  
O OFICIAL

00158693



AV:01 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrado no livro 03, às fls.67 nº 195, a convenção de condomínio. - Rio de Janeiro, 23 de março de 1988. x.x  
O OFICIAL

R:02 PROMESSA DE VENDA: Pela escritura de 11.08.59 do 1º Ofício, livro 1357, fls.84, prenotada em 29.09.87, livro 1-BS, nº 381.658, às fls.27vº, o proprietário CARLOS GUINLE, assistido de sua mulher GILDA DE OLIVEIRA ROCHA GUINLE, ele já citado, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse à SEBASTIÃO MOREIRA DE AZEVEDO, brasileiro, casado p/comunhão de bens com MARIA AMELIA MOREIRA DE AZEVEDO, ele advogado, OAB nº 251 e CPF nº 006.705.707/10, residente nesta cidade, pelo preço de.../

SEGUE NO VERSO



AAA 864 7888

# REGISTRO GERAL

MATRICULA  
158.693

FICHA  
01  
VERSO

Cr\$9.000.000,00 hoje Cz\$9.000,00, pagável nas condições do título.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 1988. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
O OFICIAL

R:03

PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO: Pelo formal de partilha de 04.06.79 ,  
contendo sentença de 18.05.79, e aditamentos de 07.11.79, 28.04.88  
e 06.07.88 da 5ª VOS, prenotados em 10.05.88, sob o nº 400.098, às  
fls.56vº, do livro 1-BV, extraído dos autos de inventário de MARIA  
AMELIA MOREIRA DE AZEVEDO, falecida em 15.03.74, sem testamento, e  
no estado civil de casada, em que foi inventariante a adquirente, o  
direito e ação do imóvel foi partilhado a GLAUCE MOREIRA DE AZEVE-  
DO SODRE, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com  
ARMANDO TEIXEIRA SODRE, advogada, identidade da OAB nº 5014, CPF nº  
355.109.357-15, residentes nesta cidade, pelo valor de Cz\$1.266,40  
e Cr\$1.266.400,00. - O imposto de transmissão foi pago pela guia  
nº 2513731 em 29.09.77. - O imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº  
245.481, CI nº 7188 - Rio de Janeiro, 28 de julho de 1988. -----  
O OFICIAL

Av.04

ADITAMENTO - Pelo Carta de Aforamento (transposse) de 16.08.88, --  
prenotada em 29.11.88 sob o nº 418744 às fls. 96 do Livro 1-CA, fi  
ca aditada a presente matrícula, para constar que o imóvel é forei  
ro também ao Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 13 de de  
zembro de 1988. -----  
O OFICIAL

R-05

COMPRA E VENDA - Pela escritura do 8º Ofício, livro 2014, fls. 132  
de 03.11.88, prenotada em 16.11.88 sob o nº 417540 às fls. 35 do  
livro 1-CA, O Espólio de CARLOS GUINLE, representado por seu inven  
tariante, conforme alvará citado no título, vendeu o imóvel a GLAU  
CE MOREIRA DE AZEVEDO SODRÉ, já qualificada, casada pelo regime da

segue na ficha 2

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

158.693

FICHA

02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 1

da comunhão de bens com Armando Teixeira Sodré, pelo preço de --- Cz\$9.000,00 anteriormente Cr\$9.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-329639-5 em 14.10.88. O Laudêmio devido ao Município foi pago conforme alvará nº 17770/88, guia nº 34/2828 em 05.08.88 e o devido à União foi pago em 23.03.88. Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob nº 0245481-7 CL nº - 07183-7. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1988.-----  
O OFICIAL

R-06 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 15.12.88 do 8º Ofício, livro 2024, fls. 126, prenotada em 26.01.89 no livro 1-CB nº 425.724, fls. 147, GLAUCE MOREIRA DE AZEVEDO SODRÉ, já citada e seu marido ARMANDO TEIXEIRA SODRÉ, brasileiro, engenheiro, identidade nº 500160-1PF, antes mencionados, prometeu vender o imóvel, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão na posse à SALMAC - COMÉRCIO, INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A, com sede em Mossoró-RN, CGC nº 33.479.569/0007-26, pelo preço de Cz\$14.500.000,00,- pagável nas condições constantes do título. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1989.-----  
O OFICIAL

R-07 AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO DIRETO (REMISSÃO DE FORO) - Pelo Certificado nº 7437/89, de 15.02.89, prenotado em 07.07.89 sob o nº 436.511 às fls. 91v do Livro 1-CD, GLAUCE MOREIRA DE AZEVEDO SODRÉ e seu marido ARMANDO TEIXEIRA SODRÉ, antes mencionados, adquiriram do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, o domínio direto do imóvel, pelo preço de --- NCz\$902,39 recolhido em 13.02.89 através da guia nº 34.34221, tornando-se em consequência proprietários da plena propriedade do imóvel. Isento do pagamento do ITBI de acordo com a guia nº 0268 de 05.02.90. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1990.-----  
O OFICIAL

segue no verso



## REGISTRO GERAL

MATRICULA  
158.693

FICHA  
02  
VERSO

R-08 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 09.03.89 do 8º Ofício, Lº 2037, fls. 64, prenotada em 27.03.89 no livro 1-CB nº 428.207, fls. 242v, GLAUCE MOREIRA DE AZEVEDO SODRÉ e seu marido ARMANDO TEIXEIRA SODRÉ, já qualificados, venderam o imóvel à SALMAC - COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A, já qualificados, pelo preço de NCz\$ -- NCz\$14.500,00. O ITBI foi pago pela guia nº 464-338441-3 em 16.11.88 e o Laudêmio ao S.P.U. pelo DARF nº 048 de 14.12.88. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1990.-----  
O OFICIAL *[Assinatura]*

R.09 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 27.12.90, do 8º Ofício, Lº 2107, fls.184, prenotada em 11.01.91, sob o nº 475.830, às fls.276, do livro 1-CJ, SALMAC COMERCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A, já qualificada, vendeu o imóvel a FROTA AMAZÔNICA S/A, com sede em Belém-PA, CGC nº 58.127-689/0001-80 e filial nesta cidade, pelo preço de CR\$30.000.000.- O ITBI, foi pago pela guia nº 19216 em 26.12.90 e o laudêmio em 26.12.90. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1991.  
O Oficial *[Assinatura]*

R.10 COMPRA E VENDA: Pelas escrituras de 30/12/92 e 10/03/93, ambas do 8º Ofício, livro 2188, às folhas 054 e 094, prenotadas em 31/03/93, no livro 1-CV, nº 537601 e 537602, às folhas 91v, FROTA AMAZÔNICA - S/A, já qualificada, vendeu o imóvel à FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA - S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.478.009/0001-61, pelo preço de CR\$2.100.000.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela -- guia nº 133.733 em 23/12/92. O laudêmio foi pago em 22/01/93. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1993.-----  
O Oficial *[Assinatura]*

SEGUE NA FICHA 03

MUNICÍPIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

158.693/002

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
158.693FICHA  
039º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 02

R.11 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25.04.96 do 18º Ofício, livro 5976, - fls. 27, prenotada em 29.04.96 com o nº 626322 às fls. 72 do livro 1-DI, FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S/A, com sede em Macau/RN, CIC com o número - 33.478.009/0006-76, vendeu o imóvel a RAFAEL FRAGOSO PIRES, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/RJ 46013, CIC 536.556.057-49, residente nesta cidade, pelo preço de R\$210.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 332414 em 25.04.96 e o laudêmio foi pago em 25.04.96. - Rio de Janeiro, 22 de maio de 1996.

O OFICIAL

Av.12 INSCRIÇÃO NO FRE E CL - Pelo título citado no R.11, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE 0245081-7 e CL nº 07183-7. - Rio de Janeiro, 22 de maio de 1996.

O OFICIAL

R - 13 PENHORA: Pelo ofício 233/13 de 01/04/13, prenotado em 08/04/13 com o nº 1503215 à fl. 183v do livro 1-HX e ofício 309/13 de 15/05/13, prenotado em 21/05/13 com o nº 1512019 à fl. 200 do livro 1-HZ, ambos da 69ª Vara do Trabalho, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.284.067,53, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por RODILSON GOMES COSTA em face de RAFAEL FRAGOSO PIRES e outros (Processo nº 0007400-74.1998.5.01.0069). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.284.067,53. Rio de Janeiro, 03 de junho

Segue no verso

(R).1 ato  
RUR67886 UVT

90 RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4

Protocolo de Certidão No. 55371/2018

Certidão	R\$ 73,39	Lei 6370/2012 (FMDM)	R\$ 14,46
Total Emolumentos	R\$ 74,85	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 14,67
Lei 4664/2005 (FUNFERJ)	R\$ 3,66	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 3,66
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 2,93		
		Total R\$	99,77

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

158693

3 - VERSO



de 2013.

O Oficial *[Signature]*

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula n° 158693, extraída nos termos do artigo 19 § 1° da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, *[Signature]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

N° 2018 / 055371

- Oficial Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat 06/0087 - RJ
- 1° Oficial Substituto GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 7° Oficial Substituto CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 8° Oficial Substituto ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 9° Oficial Substituto MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ
- 10° Oficial Substituto GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61788/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECPK33072 EQN**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

